



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 914

01 de Dezembro de 2022

PG. 1/2

## EDITAL Nº 16/2022

Valdir João Rosinski, Presidente da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná e a Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, Vereadora Maria da Cruz Borges da Silva, no uso de suas atribuições regimentais, no intuito de incentivar a participação popular, vem através do presente, convidar e comunicar que será realizada uma **Audiência Pública no dia 05 de dezembro de 2022, às 09:30 (nove horas e trinta minutos)**, no Plenário da Câmara Municipal de Nova Londrina, em atendimento ao art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000, para discussão referente ao seguinte Projeto de Lei:

- 1) Projeto de Lei nº 125/2022, ASSINADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, CONTENDO A SÚMULA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PARA O EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 29 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**Valdir João Rosinski**

Presidente da Câmara Municipal de Nova Londrina-PR.

**Maria da Cruz Borges da Silva**

Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Nova Londrina-PR.

Publique-se, Registre-se.  
Miguel Pinheiro Anziliero  
Assessor Legislativo.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código sw4gkK neste link. Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: ADRIANA QUINA DE SOUZA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 914

01 de Dezembro de 2022

PG. 2/2

## RESOLUÇÃO Nº 20/2022

**SÚMULA:** Prorroga a data referente ao Processo Administrativo licitatório nº 005/2022 – Tomada de Preços nº 01/2022, e dá outras providências.

Considerando a não comparecimento de interessados na data da abertura do presente Processo Administrativo licitatório nº 005/2022 – Tomada de Preços nº 01/2022 e recebimento de propostas, previsto para o dia 30 de novembro de 2022, caracterizando-se assim como deserto; considerando o respeito à garantia do interesse público, e para evitar a geração de custos, haja vista, o não comparecimento de interessados em participar do presente processo licitatório; considerando assim a inexistência de concorrência; considerando o interesse público relevante na realização deste processo licitatório; considerando o princípio da eficiência que rege a administração pública, permitindo evitar a reiteração de atos, resultando assim na contenção de despesas,

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica prorrogada a data para o recebimento de propostas, abertura e julgamento do Processo Administrativo licitatório nº 005/2022 – Tomada de Preços nº 01/2022, para o dia **19.12.2022**, às 10h00, no mesmo local indicado no Edital nº 15/2022, que foi publicado no site [www.novalondrina.pr.gov.br](http://www.novalondrina.pr.gov.br) (Diário Oficial Legislativo), cujo objeto a contratação de empresa especializada para execução de obras de reformas do prédio da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no Município de Nova Londrina-PR. conforme itens e especificações constantes do projeto técnico, memorial descritivo, planilha orçamentária e demais especificações e condições fixadas pelo edital e seus anexos.

Art. 2º. A Comissão de Licitação nomeada, deverá proceder às devidas comunicações e divulgação da presente para os devidos fins e efeitos de direito.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**VALDIR JOÃO ROSINSKI**

Presidente

Registre-se  
Publique-se.  
Miguel Pinheiro Anziliero  
Assessor Legislativo.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código sw4gkK neste link.

Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: ADRIANA QUINA DE SOUZA